



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 399/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de setembro de 2025 no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor Sr. **RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, Mat. nº 1743, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 400/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **AVANILDA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF nº 085.259.964-16, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 30 de setembro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 3. SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/PB.

4.
5. No dia vinte e seis de setembro de dois mil
6. e vinte e cinco, às dez horas, na Sala de
7. Conselhos, situada na Sede da Secretaria de
8. Assistência Social e Habitação, localizada na
9. Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro,
10. Município de Dona Inês-PB, o Conselho Municipal
11. de Assistência Social, gestão 2023/2025, reuniu-
12. se por meio de convocação prévia desse biênio,
13. mediante ofício nº 09/2025, para tratar da seguinte
14. pauta: Abertura e acolhimento; Leitura e
15. aprovação da Ata anterior; Pauta do Cadastro
16. Único; Utilização de Recursos do IGD-SUAS
17. Estadual para contratação de serviços de
18. confecção de fardamentos destinados aos
19. trabalhadores do SUAS; 15ª Conferência Estadual
20. de Assistência Social - Paraíba; Projeto Dia Feliz -
21.
22.
23.
24.
25.
26.
27.
28.



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

29. Atividade Intersetorial em alusão ao Dia das
30. Crianças (Educação e Assistência Social) e
31. Palavra aberta. Estiveram presentes: **Maria**
32. **Rejane da Silva Araújo** (Suplente representante
33. da Secretaria Municipal de Assistência Social e
34. Habitação); **Vanessa Macena de Fontes** (Titular
35. representante dos Trabalhadores do SUAS);
36. **Maria Letice da Silva França** (Titular
37. representante de Entidades e Organizações de
38. Assistência Social, no âmbito municipal,
39. devidamente inscritas no CMAS); **Marcio André**
40. **de Lima** (Titular representante de Entidades e
41. Organizações de Assistência Social, no âmbito
42. municipal, devidamente inscritas no CMAS); **Liz**
43. **Vitória Augusto de Araújo** (Titular representante
44. dos usuários - pessoas vinculadas aos Programas,
45. Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS) e
46. **Raquel Oliveira Marcolino** (Suplente
47. representante dos Trabalhadores do SUAS). A
48. reunião foi oficialmente iniciada pela Vice-
49. Presidente, a Senhora Maria Rejane, que deu as
50. boas-vindas aos presentes e justificou a ausência
51. da Presidente Tânia Maria, por estar participando
52. de outra reunião no mesmo horário com o SENAI
53. – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
54. Em seguida, eu Caliny Muniz de Lima Silva,
55. Secretária Executiva deste Conselho, fiz a leitura
56. da Ata anterior, a qual foi aprovada por
57. unanimidade. Estiveram presentes na reunião
58. como convidados, o senhor Amadeus Rodrigues,
59. Gestor do Cadastro Único e Programa Bolsa
60. Família, e a senhora Vanessa Araújo, Assistente
61. Social do Cadastro Único e Programa Bolsa
62. Família, com enfoque na apresentação da

80. composição do Comitê Intersetorial do Programa e
81. sua atuação. O Comitê Intersetorial é uma
82. instância de controle do Programa Bolsa Família,
83. com membros das secretarias municipais de
84. Assistência Social, Saúde e Educação, nomeados
85. por meio da Portaria nº 293/2025. Atuam de forma
86. preventiva e orientada, através de um trabalho
87. integrado e monitorado, acompanhando as
88. condicionalidades do PBF, com o intuito de
89. desenvolver estratégias intersetoriais. As reuniões
90. acontecem a cada dois meses, conforme
91. calendário de acompanhamento das
92. condicionalidades de saúde e educação, com
93. verificação da baixa frequência escolar, estado
94. nutricional e vacinação. Amadeus expôs sobre as
95. visitas domiciliares ocorridas e o quanto há
96. divergências de informações das famílias no ato do
97. cadastro. Ressaltou ainda que os responsáveis
98. familiares mesmo sendo orientados, ainda
99. repassam falsas informações. Reforçou que o
100. cadastro precisa refletir o mais próximo da
101. realidade, seja na composição familiar, no quesito
102. renda e outros. Ele explanou que o Comitê
103. Intersetorial também atua em reuniões com os
104. gestores escolares, verificando o número de
105. alunos cujas famílias estão com os benefícios
106. bloqueados, devido a baixa frequência escolar,
107. para alinhamento de informações e falas. Na
108. oportunidade, a conselheira Maria Letice sugeriu
109. estender o convite das reuniões ao Conselho
110. Tutelar, visto que a pauta se trata de crianças e
111. adolescentes. Dando continuidade, Amadeus
112. informou que já notificou algumas famílias que
113. estão em desconformidade com as regras do
114.
115.
116.
117.
118.
119.
120.
121.
122.
123.
124.
125.
126.
127.
128.
129.
130.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

131. Cadastro Único e com a realidade apurada através
132. das visitas domiciliares e cruzamento de dados,
133. porém ainda não compareceram ao setor para
134. regularizarem sua situação cadastral. Tendo em
135. vista essa realidade, o Conselho Municipal de
136. Assistência Social – CMAS, que também é uma
137. Instância de Controle do Programa Bolsa Família,
138. aprovou o bloqueio temporário desses
139. beneficiários, que ainda não compareceram ao
140. setor para atualizarem os dados fidedignos, por
141. meio da Resolução nº 10/2025. Seguindo a pauta,
142. a senhora Maria Rejane apresentou a necessidade
143. de promover a adequada identificação e
144. padronização dos trabalhadores do SUAS, por
145. meio de novos fardamentos, assegurando maior
146. visibilidade institucional, segurança e credibilidade
147. junto à população usuária. Considerando que o
148. fardamento contribui para a organização do
149. processo de trabalho, a valorização dos
150. profissionais e a qualificação do atendimento
151. prestado nos equipamentos da rede
152. socioassistencial (CRAS, SCFV e demais
153. serviços). Assim sendo, o conselho aprova a
154. utilização de recursos do IGD-SUAS Estadual para
155. a contratação de serviços de confecção de
156. fardamentos destinados aos trabalhadores do
157. SUAS, por meio da Resolução nº 11/2025. A pauta
158. seguinte, tratou sobre a participação dos
159. Delegados eleitos, que participarão da 15ª
160. Conferência Estadual de Assistência Social –
161. Paraíba, que acontecerá durante os dias sete, oito
162. e nove de outubro na cidade de Campina Grande-
163. PB. Dessa forma, foi solicitada a concessão do
164. custeio das despesas do senhor José Aélson

Pereira de Araújo, que representará a Sociedade Civil como Trabalhador do SUAS. Tendo como base os valores estabelecidos conforme Decreto Municipal nº 397 de 10 de dezembro de 2024. Tais despesas correspondem a hospedagem (02 diárias, totalizando R\$ 300,00); alimentação (03 diárias, totalizando R\$ 210,00), perfazendo o montante de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). A Conferência Estadual é uma instância de deliberação pública para a reafirmação da política pública de assistência social e do seu modelo de organização, gestão e avaliação dos avanços e desafios do SUAS a partir da organização do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026). Serão discutidos cinco eixos temáticos que visam promover reflexões sobre a construção e aprimoramento da política de Assistência Social, a fim de garantir eficácia nos direitos socioassistenciais para toda a população, bem como para escolher delegados para 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Portanto, a participação dos delegados municipais é de extrema importância na contribuição dessa política pública. Seguindo a pauta, foi explanado sobre a realização do Projeto Dia Feliz - Atividade Intersetorial em alusão ao Dia das Crianças com as secretarias de Educação e Assistência Social, cujo evento objetiva o estímulo das crianças através de atividades de lazer, possibilitando o desenvolvimento físico, pessoal e intelectual do indivíduo. O evento acontecerá no dia nove de outubro, a partir das quinze horas, no Complexo de Recreação, localizado na Praça Nivaldo Cândido e contará com o Espetáculo Lilo e Stitch,





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

apresentado pela Companhia de Shows Imaginart. Na oportunidade, haverá pula-pula, distribuição de picolé, sacolinha com guloseimas, algodão doce, pipoca e brinquedos. Concluindo a pauta do dia, a palavra foi facultada. E não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. E eu, *Caliny Muniz de Lima Silva*, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA - SECRETÁRIA
EXECUTIVA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO – VICE-
PRESIDENTE

VANESSA MACENA DE FONTES –
CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA

MARCIO ANDRÉ DE LIMA – CONSELHEIRO

LIZ VITÓRIA AUGUSTO DE ARAÚJO –
CONSELHEIRA

RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO –
CONSELHEIRA

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

***via física original assinada**

RESOLUÇÃO Nº. 10/2025

**APROVAR O BLOQUEIO
TEMPORÁRIO DE
BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
IDENTIFICADOS COM
INCONSISTÊNCIAS NA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR,
REGISTRADA NO CADASTRO
ÚNICO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas
por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais
instrumentos legais existentes e;

Considerando a Lei nº 15.077/2024 de atualização
cadastral para famílias beneficiárias do Programa Bolsa
Família;

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião
Ordinária realizada em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o bloqueio temporário de beneficiários do
Programa Bolsa Família, com inconsistências na composição
familiar, para que compareçam ao setor do Cadastro Único,
visando à regularização da situação cadastral.

Art. 2º. – Notificar o responsável familiar para comparecer ao
Setor do Cadastro Único, no prazo de 10 dias, a fim de
regularizar as informações.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

**APROVAR A UTILIZAÇÃO
DE RECURSOS DO IGD-
SUAS ESTADUAL PARA
CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
CONFECÇÃO DE
FARDAMENTOS
DESTINADOS AOS
TRABALHADORES DO
SUAS NO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS/PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2023 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando que o IGD-SUAS Estadual, repassado pelo Governo da Paraíba, tem por finalidade apoiar a gestão descentralizada e qualificar os serviços, programas e benefícios da política de Assistência Social nos municípios;

Considerando a necessidade de promover a adequada identificação e padronização dos trabalhadores do SUAS, assegurando maior visibilidade institucional, segurança e credibilidade junto à população usuária;

Considerando que o fardamento contribui para a organização do processo de trabalho, a valorização dos profissionais e a qualificação do atendimento prestado nos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, SCFV e demais serviços);

Considerando a deliberação da Plenária da Reunião Ordinária realizada em 26 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de parte dos recursos do IGD-SUAS Estadual, repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a contratação de serviços de confecção de fardamento destinados aos trabalhadores que atuam nos serviços socioassistenciais e demais equipamentos do SUAS do município de Dona Inês/PB.

Art. 2º A execução da presente despesa deverá observar as normas da Administração Pública, em especial a legislação sobre licitações e contratos, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 26 de setembro de 2025.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS de Dona Inês

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0330/2025
Processo Nº: 3252/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais para as ornamentações dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o ano de 2025., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0322/2025

Processo Nº: 3223/2025

Registro CGM Nº: 25-00403-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de 02 (dois) relógio de ponto eletrônico biométrico para o registro de frequência dos servidores das Unidades Básicas de Saúde – UBS I Cozinha e UBS III Nova Conquista., referente a DISPENSA Nº 0322/2025 em favor de RAFAEL HENRIQUE MENDES RIBEIRO (CNPJ: 49.582.037/0001-64) R\$ 4.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0322/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como

a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0326/2025

Processo Nº: 3341/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, TOPOGRÁFICO, BEM COMO DE ENGENHARIA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS E 01 (UM) UBS, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

DISPENSA Nº: 0333/2025

Processo Nº: 3563/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SÍTIO CAIÇARA AO SÍTIO MIGUEL (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PASSAGEM MOLHADA DO RIO CURIMATAÚ ATÉ A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO ESTRELA - RESIDÊNCIA DE MAURO FREIRE, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0334/2025

Processo Nº: 3564/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS COMPREENDIDOS ENTRE: A ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO POVOADO DE COZINHA (CASA DE MANOEL GALDINO ATÉ A AGROVILA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ZÉ MATIAS (BAR DE NINO), E DO MATABURRO, LIMITE COM ASSENTAMENTO ZÉ PAZ II (CASA DE AGRIPINO) ATÉ O ENTROCAMENTO DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CHÁ DE PALHARES, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0335/2025

Processo Nº: 3565/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO E QUEIMA DE MATOS, NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA QUE LIGA O SÍTIO MARIAS PRETAS AO SÍTIO CAIÇARA ATÉ O MATABURRO, DIVISA DOS ASSENTAMENTOS: ZÉ PAZ II E ZÉ MATIAS, PASSANDO PELA SEDE DO ASSENTAMENTO ZÉ PAZ II, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0336/2025

Processo Nº: 3567/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Confecção de pastas personalizadas para serem utilizadas no Programa Escritura na Mão e Secretaria de Administração e Finanças,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

visando uma rotina administrativa que objetive maior eficiência na organização dos Processos Administrativos e da REURB - Regularização Fundiária Urbana., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0005/2025

Processo Nº: 0997/2025

Registro CGM Nº: 25-00370-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, no dia 15 de outubro de 2025 às 14:00 horas, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE: CONSTRUÇÃO DO MURO (MÃO DE OBRA) DA ÁREA REFLORESTADA MEMORIAL LAGEDO DO JERIMUM (ANTIGO LIXÃO), LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATANTE. A reunião ocorrerá no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações no setor de contratação

DONA INÊS, 29 de setembro de 2025.

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0471/2025

Processo Nº: 0105/2025

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Registro CGM Nº 25-50498-3
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0059/2025
Objeto Aquisição de câmeras de vigilância para manutenção e implantação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino
Assinatura 21/07/2025
Vigência 21/07/2025 A 31/12/2025
Valor 35.717,10

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0324/2025

Processo Nº: 3253/2025

Registro CGM Nº: 25-00404-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em exames por imagem, especificamente Mamografia Bilateral e Unilateral com emissão de resultados em filme, por meio de unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento adequado), para atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês – PB, durante o exercício de 2025., referente a DISPENSA Nº 0324/2025 em favor de CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ: 30.431.360/0001-09) R\$ 5.600,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0324/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como

MAIS
DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2152, ano 47, de 30 de setembro de 2025

a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 30 de setembro de 2025.


RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância de transporte tipo simples, destinada à remoção de pacientes que não apresentam risco de vida, garantindo a segurança e o conforto durante o deslocamento entre Unidades de Saúde ou para atendimentos ambulatoriais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital:

www.pmdonaines.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 30 de Setembro de 2025

MARIA GORETE DA SILVA - Pregoeiro Oficial

